

ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DOS EXAMES MÉDICOS DO CONCURSO
PÚBLICO Nº 004/2025**

A Prefeitura Municipal de TIANGUÁ - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Av. Moisés Moita, 785 - Planalto, neste ato representada pelo prefeito, Exmo. Sr. ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL de Convocação para o envio dos EXAMES MÉDICOS.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Os candidatos convocados constam no ANEXO I deste Edital. Eles deverão enviar os exames médicos no período de **01 a 20 de julho de 2025**, através do e- mail: examesmedicos@consulpam.com.br Paragrafo único - O exame de RX de tórax PA (com laudo), realizado até 6 meses antes do exame de saúde, é o único exame que deverá ser entregue de forma presencial ou por meio dos correios via Sedex para a sede do Instituto CONSULPAM, localizado na Avenida Evilásio Almeida Miranda, nº 280, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60.834-486, Fortaleza/CE, também no período de de **01/07/2025 a 20/07/2025**. Sendo respeitado o horário de atendimento.

Artigo 2º - Os documentos que exigirem autenticação de cartórios de notas deverão ser anexados cópias com as devidas autenticações. Os candidatos deverão guardar os documentos que foram anexados para entrega futura, quando solicitado pela Prefeitura Municipal de Tianguá.

DO EXAME MÉDICO

11.1.O Exame Médico, de caráter eliminatório para todos os cargos, tem por objetivo avaliar o estado geral de saúde do candidato e determinar as condições indispensáveis ao desempenho da profissão. Caso o candidato teste positivo para um determinado exame solicitado neste edital, tal fato não acarretará, obrigatoriamente, a sua eliminação do certame, visto que o objetivo pretendido é constatar que o candidato possui as condições indispensáveis ao desempenho da profissão. Todavia, caso o candidato teste negativo para um determinado exame, mas no cômputo geral dos exames apresentados, não se encontre no estado de saúde do mesmo as condições indispensáveis para investidura no cargo, o candidato será eliminado.

11.2.Participarão do exame os candidatos ao cargo de Agente de Municipal de Trânsito e Guarda Municipal aprovados na prova objetiva, seguindo os seguintes critérios de convocação:

a) Serão convocados os candidatos até a 10ª posição na ampla concorrência, até a 2ª posição do cadastro reserva e das Vagas Destinadas para PcD.

11.3.Conforme conveniência e oportunidade, o Município, durante o prazo de validade do Concurso Público, poderá convocar demais classificados para esta etapa em quantitativos especificados, conforme necessidade.

11.4.Os Exames Médicos avaliarão a capacidade física e mental do candidato, sendo considerado APTO OU INAPTO para este Concurso.

11.5.Os candidatos convocados para Exame Médico deverão entregá-los em local previamente indicados por meio de edital de convocação.

11.6.O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames complementares necessários previstos em edital específico para elucidação diagnóstica.

11.7.A Junta Médica, após o exame clínico e a análise dos exames complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão do candidato, conforme item 11.4.

11.8.Será eliminado do concurso público o candidato que não entregar os exames ou que for considerado INAPTO.

11.9. Os exames de saúde são de caráter obrigatório, conforme abaixo especificado:

- a) Sangue: hemograma completo, dosagens de: glicose, ureia, ácido úrico, colesterol total, triglicerídeos, HDL, creatinina, VDRL, TGP, TGO e sorologia para HIV.
- b) Para candidatas do sexo feminino deverá ser efetuado β eta-HCG sanguíneo (teste de gravidez), salvo se a candidata já se encontrar em estado de gravidez reconhecida.
- c) Urina: EAS. d) Fezes: parasitológicos de fezes.
- e) RX de tórax PA (com laudo), realizado até 6 meses antes do exame de saúde.
- f) Teste ergométrico com laudo médico.
- g) Audiometria com laudo (verificar índice audiométrico nesta normatização).
- h) Exame Odontológico.
- i) Exame dermatológico.
- j) Exame oftalmológico com laudo.
- k) Carteira de vacinação para hepatite do tipo “B” e tétano.
- l) Exame preventivo ginecológico com laudo.
- m) Exame toxicológico/antidoping. Os exames do tipo “larga janela de detecção”, que acusam o uso de substâncias entorpecentes ilícitas ou lícitas que podem causar dependência química ou psíquica que deverão ser testadas no mínimo as seguintes substâncias: maconha e derivados, cocaína e derivados, incluindo crack e merla, opiáceos, incluindo codeína morfina e heroína, ecstasy (MDMA e MDA), anfetamina, metanfetamina e PCP e deverão apresentar resultados negativos para o período mínimo de 120 (cento e vinte) dias.

11.10. Os exames terão validade até 120 dias antes da data marcada para a sua entrega, exceto raios X de tórax que tem validade de 6 meses;

11.11. O exame oftalmológico, a ser realizado pelo especialista, constando:

- a) Acuidade visual sem correção em cada olho separadamente;
- b) Acuidade visual com correção em cada olho separadamente;
- c) O grau do olho direito e do olho esquerdo, descrito de modo legível;
- d) Tonometria de aplanção em cada olho;
- e) Biomicroscopia de cada olho;
- f) Fundoscopia de cada olho;
- g) Motilidade ocular;
- h) Teste de visão de cores;
- i) CID-10 compatível com a doença.

11.11.1. O exame oftalmológico será realizado à distância de 6 (seis) metros, sendo permitida a distância mínima de 5 (cinco) metros.

11.12. O exame Otorrinolaringológico:

- a) Avaliação otorrinolaringológica pelo especialista.
- b) Audiometria tonal, vocal com limiares de discriminação e inteligibilidade e imitanciometria com laudo médico.

11.13. Dos exames aplicáveis aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência:

Tianguá, Ce. 30 de junho de 2025

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O ENVIO DOS EXAMES MÉDICOS
DE ACORDO COM O EDITAL 004/2025.**

CANDIDATOS – GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME
000696002083	DARLANE LIMA OLIVEIRA
000696000170	LADISLAU NETO CARNEIRO PORTELA
000696003792	OLAVO DOS REIS DE SOUSA
000696000499	GABRIEL CHAVES BEZERRA
000696002332	ROSINEUDE FERREIRA DA SILVA XIMENES
000696003210	FRANCISCO ISAAC PEREIRA DE CASTRO
000696001069	RONNIELLY ALBUQUERQUE ARAUJO
000696002248	JOAO THALIS BARBOSA DE LIMA
000696002210	MARCIE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
000696001257	DANTE CASTIEL VASCONCELOS DE MENEZES SILVA
000696001514	LUCIANO GOMES AGUIAR
000696002385	ADRIANO CORREIA DE MEDEIROS
000696005468	ALEFF LIMA DA SILVA
000696005157	MATHEUS SAMPAIO DE ARAUJO SOARES
000696002926	GILBERTO DA SILVA VIEIRA
000696005268	CHRYSTIAN STEVAN CARVALHO SILVA

CANDIDATOS PCD

INSCRIÇÃO	NOME
000696004921	JOSINALDO DOS SANTOS DE MOURA
000696004283	REYLLANE LEITE FERREIRA

CANDIDATOS – AGENTE DE TRÂNSITO

INSCRIÇÃO	NOME
000696004610	VICTOR CESAR FREIRE AIRES
000696002616	VALQUIRIA MORAIS DA SILVA LEAO
000696002469	ALINE MORAES DE SALES
000696000700	GUILHERME ALVES TEIXEIRA
000696001395	CAINA MOURA DE OLIVEIRA
000696000038	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
000696002520	EMANUELA SILVA MENEZES
000696002956	FRANCISCO LEVI FERREIRA DOS SANTOS
000696002389	ELIZAGELA SILVA NUNES
000696004983	ROSINEUDE FERREIRA DA SILVA XIMENES
000696003723	OTAVIO PAULO GOMES
000696001635	WALBER MARQUES DA SILVA
000696003257	JULIANDRO DE SOUSA VASCONCELOS
000696005145	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO JUNIOR
000696002013	DANIEL MOURA PEREIRA
000696003837	VINICIUS DE ARAUJO PORTELA
000696001452	SAILE DA SILVA SOUZA
000696000606	EMANUEL VENICIUS LOPES SOUSA

CANDIDATOS PCD – AGENTE DE TRÂNSITO

INSCRIÇÃO	NOME
000696001927	JACKSON DE ARAUJO SOUZA
000696005166	MAXWELL OLIVEIRA ROCHA DA SILVA
000696001845	FRANCISCO WILLIAN DE SA BRITO